



**Dispensa:** DL03/2025  
**EMISSÃO:** 05/02/2025

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, quando do recebimento do prêmio “Selo Ouro da Alfabetização”.

### **ATA DE HABILITAÇÃO**

No dia 05/02/2025, às 16 horas, reuniu-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. DL03/2025, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
-	MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*A empresa MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 05 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN  
Agente de Contratação